



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino

EDITAL DDE Nº 36, de 11 de julho de 2019.

EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS (SUBSEQUENTE)

ABERTURA

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus Campina Grande, FAZ SABER*, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o período letivo de 2019.2.

1. PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

CAMPUS CAMPINA GRANDE

CURSOS	PERÍODO
• Informática	16 a 18/07/2019
• Manutenção e Suporte em Informática	ONLINE
• Mineração	Ajuste de matrícula: 23 a 25 de julho de 2019

1.1 A **matrícula** será **online**, realizada por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <<https://suap.ifpb.edu.br>>, terá início às 12h do dia 16 de julho de 2019 e finalizará às 23h59min do dia 18 de julho de 2019.

1.2 O ajuste de matrícula poderá ser realizado on-line, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <<https://suap.ifpb.edu.br>>, das 12h do dia 16 de julho de 2019 às 23h59min do dia 18 de julho de 2019.

1.2.1 Caso o aluno não consiga realizar o ajuste on-line, poderá requerê-lo via processo encaminhado ao Departamento de Ensino Técnico, no qual deverá relatar o problema enfrentado na realização da matrícula e as disciplinas nas quais deseja se matricular. O processo deve ser aberto no setor de protocolo, no período de 23 a 25 de julho, das 07h às 19h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo aluno, acarretará perda de sua vaga e cancelamento de matrícula do aluno.
- 2.2 A não realização na matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará na perda da vaga e cancelamento de matrícula do aluno.
- 2.3 Este Edital deve estar disponível nos murais do Campus e no site www.ifpb.edu.br
- 2.4 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico, Departamento de Ensino Técnico ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, localizados na Rua Tranquilo Coelho Lemos, 671 – Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande – PB, por meio do telefone **(83) 2102 – 6200**, em seu horário de funcionamento, ou nos endereços eletrônicos: <dde.cg@ifpb.edu.br> e <det.cg@ifpb.edu.br>.
- 2.5 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 11 de julho de 2019.

Katyusco de Farias Santos
Diretor Substituto de Desenvolvimento do Ensino
Campus Campina Grande